



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS



DFD – Documento de Formalização de Demanda

DADOS DO SETOR REQUISITANTE	
Órgão	PREFEITURA DE CABACEIRAS
Setor Requirante (Unidade/Setor/Depto)	Secretaria de Saúde
E-mail	pmucab@gmail.com
Telefone	(83) 3356-1117
Servidor responsável pela Demanda	<b>NATHALIA CASTRO DA ROCHA</b>

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ANALISADOR HEMATOLÓGICO SEMIAUTOMÁTICO DE 3 PARTES, ICOUNTER 3D, DIAGNO, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS.

TIPO DE OBJETO
<p><input type="checkbox"/> Serviço não continuado</p> <p><input type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra</p> <p><input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra</p> <p><input type="checkbox"/> Material de consumo</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Material permanente / equipamento</p>

FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA
<p><input type="checkbox"/> Pregão Eletrônico.</p> <p>Para a hipótese de pregão, assinalar: sistema de registro de preços/ata de registro de preços:</p> <p><input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO</p> <p><input type="checkbox"/> Concorrência</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Dispensa de licitação (doravante, com a Lei n. 14.133/2021.</p> <p><input type="checkbox"/> Inexigibilidade</p> <p><input type="checkbox"/> Adesão à ata de registro de preços de outro(s) Órgão(s)</p> <p><b>*observações:</b></p>



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS**



Os valores para contratação direta/dispensa de licitação estão previstos nos incisos I e II do artigo 75 da Lei n. 14.133/2021, atualizados anualmente por Decreto.

Atualmente, correspondem a R\$ 119.812,02, no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores, e de R\$ 59.906,02 para outros serviços e compras.

A definição da adoção da contratação direta por dispensa de licitação para aquisição de bens ou contratação de serviços, nas hipóteses dos incisos I e II do artigo 75, deve atender aos requisitos cumulativos do § 1º, incisos I e II:

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:

- I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;
- II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

Para atender aos padrões de *conformidade x legalidade*, oportuno destacar que não basta que os valores individual e isoladamente considerados de uma contratação direta pretendida sejam inferiores aos limites acima indicados (R\$ 119.812,02 e R\$ 59.906,02), devendo, ainda, ser considerados os valores hipoteticamente (abstratamente) previstos nos planos de contratação da Administração (PAC e PCTIC) para objetos similares (mesma natureza), sob pena de indevida configuração de fracionamento de despesa.

**ITEM PREVISO NO PAC 2024 PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA**

Sim ( ) Não previsto

**JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO**

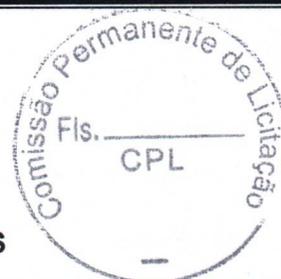
Justifica a necessidade da aquisição que tem a finalidade de ajudar fechar diagnóstico de patologias médicas dos pacientes de Cabaceiras.

**QUANTIDADE DE AQUISIÇÃO/SERVIÇO A SER CONTRATADA**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ANALISADOR HEMATOLÓGICO SEMIAUTOMÁTICO DE 3 PARTES ICOUNTER 3D DA DIAGNO COM VELOCIDADE 80 TESTES/HORA COM MENU INTUITIVO, BAIXO	UND	01



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS



CONSUMO DE REAGENTES, ALTO DESEMPENHO E EXCELENTE PRODUTIVIDADE, IDEAL PARA PEQUENOS E MÉDIOS LABORATÓRIOS QUE BUSCAM EFICIÊNCIA E AGILIDADE EM SUA ROTINA COM ANÁLISE DE 22 PARÂMETROS: GB, LIN#, MID#, NEU#, LIN%, MID%, NEU%, GV, HGB, HCT, VCM, HCM, CHCM, RDW-CV, RDW-SD, PLT, VPM, PDW-CV, PDW-SD, PCT E PLC-R, PLCC, DISPLAY TOUCHSCREEN 8,0" COLORIDO, 2 CONEXÕES USB (EXPANSÍVEL) E 1 ETHERNET, SENSOR DE PROXIMIDADE DE AMOSTRA, DIMENSÕES DO PRODUTO: 340MM (L) X 440MM (A) X 330MM (P), PESO APROXIMADO DO PRODUTO DE 12 KG, CONTROLE DE QUALIDADE INTERNO, ASPIRAÇÃO DE AMOSTRA DE 100 MICROLITROS, DIÂMETRO DE ABERTURA DE GV/PLT: 70 ?M E GB: 100?M, DILUIÇÃO DE GV/PLT: 1:19.000 E GB: 1:250, GRÁFICOS DE 3 HISTOGRAMAS, FLAGS: LINFÓCITOS ATÍPICOS, BASTONETES E DEMAIS ALTERAÇÕES DE CONTAGEM, REAGENTES: 1 DILUENTE, 1 LISANTE, 2 SOLUÇÕES DE LIMPEZA, INTERFACEAMENTO UNIDIRECIONAL, IMPRESSORA TÉRMICA EMBUTIDA E OPÇÕES DE USO DE IMPRESSORA EXTERNA, SOFTWARE INTUITIVO EM PORTUGUÊS, INGLÊS E ESPANHOL, BAIXO CUSTO DE MANUTENÇÃO, OS DOIS PRINCÍPIOS USADOS PARA REALIZAR AS MEDIÇÕES NO ICOUNTER 3D SÃO: - O MÉTODO DE IMPEDÂNCIA USADO PARA DETERMINAR GB, GV E PLT; E MEDIÇÃO DE VCM E VPM. - O MÉTODO DE ABSORBÂNCIA DE LUZ PARA DETERMINAR A DOSAGEM DE HGB. INCLUSO UM KIT DE REAGENTES, UM CONTROLE HEMATOLÓGICO, INSTALAÇÃO E TREINAMENTO COM DESLOCAMENTO.

**FONTE DE RECURSOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA**

Valor previsto na proposta orçamentária: R\$ 42.116,67  
Fonte: LOA

À falta de previsão orçamentária, informar o modo de atendimento (remanejamento, sobras orçamentárias etc).

**Valor total estimado da contratação pelo requisitante/demandante:**

Orçamento prévio informado de menor preço: R\$ 42.116,67

**DOS PRAZOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA**

Data estimada para assinatura contrato/emissão de NE: 05/2024

Data estimada de disponibilização do bem/serviço: 05/2024

**INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO**

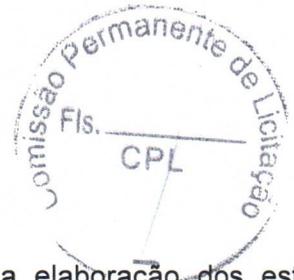
Julio de Souza Meira  
107.019.054-33

Nathalia Castro da Rocha  
088.884.064-09

Marilia Michelli Costa Oliveira  
058.526.464-31



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS**



Declaro ter tomado ciência de que caberá à equipe de planejamento a elaboração dos estudos preliminares e o gerenciamento de riscos para a contratação dos serviços discriminados neste documento.

Ao Ordenador de Despesas, solicitando autorização para contratação bem como emissão da portaria de designação de equipe de planejamento.

  
JULIO DE SOUZA MEIRA

**Membro 1**

Membro equipe de planejamento

  
NATHALIA CASTRO DA ROCHA

**Membro 2**

Membro da equipe de planejamento

  
MARILIA MICHELLI COSTA OLIVEIRA

**Membro 3**

Membro da equipe de planejamento